



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 207, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

Altera a Portaria nº 398/2019/GR, que autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Renata Silva Machado, Professora do Magistério Superior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições legais, de acordo com o Despacho nº 721/2022/DICAD, e os autos do processo nº 23422.010316/2019-88, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 398/2019/GR, que autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Renata Silva Machado, Professora do Magistério Superior, publicada no DOU nº 137, de 18 de julho de 2019, s. 2, p. 30, retificada no DOU nº 157, de 15 de agosto de 2019, s. 2, p. 28.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 398/2019/GR passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora RENATA SILVA MACHADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1994951, para realização de Pós-graduação Stricto Sensu nível Doutorado, no período de 1º de agosto de 2019 a 27 de julho de 2021, em Lérida, Espanha." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 207/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 109, de 20 de Junho de 2022.*